

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	15
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	52
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	54
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	55
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	56
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	57
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	58

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	100
Preferenciais	0
Total	100
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	16.797	16.939
1.01	Ativo Circulante	1.294	3.084
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1	0
1.01.02	Aplicações Financeiras	1	1.905
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1	1.905
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	1	1.905
1.01.03	Contas a Receber	629	511
1.01.03.01	Clientes	629	511
1.01.06	Tributos a Recuperar	663	668
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	663	668
1.02	Ativo Não Circulante	15.503	13.855
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.090	0
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	2.090	0
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	2.090	0
1.02.02	Investimentos	115	0
1.02.02.01	Participações Societárias	115	0
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	115	0
1.02.03	Imobilizado	13.298	13.855
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	13.298	13.855

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	16.797	16.939
2.01	Passivo Circulante	1.292	1.170
2.01.02	Fornecedores	238	206
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	238	206
2.01.03	Obrigações Fiscais	53	40
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	53	40
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	53	40
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	601	570
2.01.04.02	Debêntures	601	570
2.01.06	Provisões	400	354
2.01.06.02	Outras Provisões	400	354
2.01.06.02.04	Provisões para Contingencias	400	354
2.02	Passivo Não Circulante	15.958	16.456
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	11.210	12.210
2.02.01.02	Debêntures	11.210	12.210
2.02.02	Outras Obrigações	1.640	1.530
2.02.02.02	Outros	1.640	1.530
2.02.02.02.03	Fornecedores	1.640	1.530
2.02.04	Provisões	3.108	2.716
2.02.04.02	Outras Provisões	3.108	2.716
2.02.04.02.04	Provisões para Contigências	3.108	2.716
2.03	Patrimônio Líquido	-453	-687
2.03.01	Capital Social Realizado	1.100	1.100
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.553	-1.787

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.808	5.430	1.475	4.415
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-449	-1.348	-456	-1.391
3.03	Resultado Bruto	1.359	4.082	1.019	3.024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-295	-983	-311	-938
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-341	-1.093	-339	-1.023
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	35	105	28	85
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	11	5	0	0
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	11	5	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.064	3.099	708	2.086
3.06	Resultado Financeiro	-952	-2.794	-660	-1.853
3.06.01	Receitas Financeiras	37	58	7	31
3.06.02	Despesas Financeiras	-989	-2.852	-667	-1.884
3.06.02.01	Participações Debenturistas	-904	-2.143	-280	-1.324
3.06.02.02	Outras Despesas Financeiras	-85	-709	-387	-560
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	112	305	48	233
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-23	-71	-11	-54
3.08.01	Corrente	-23	-71	-11	-54
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	89	234	37	179
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	89	234	37	179
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	89	234	37	179

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	89	234	37	179
4.03	Resultado Abrangente do Período	89	234	37	179

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.324	2.498
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.935	2.060
6.01.01.01	Lucros ou Prejuízos do Período	234	179
6.01.01.02	Depreciação	557	557
6.01.01.03	Provisão para Remuneração de Debentures	2.143	1.324
6.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial	1	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.611	438
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Contas a Receber	-118	-36
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	5	-4
6.01.02.03	(Aumento) Redução em Obrigações Fiscais	13	6
6.01.02.04	Aumento (Redução) em Fornecedores	141	472
6.01.02.05	Aumento (Redução) Intercompany	-2.090	0
6.01.02.06	Aumento (Redução) em Provisões	438	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-115	0
6.02.01	Investimento	-115	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.113	-2.186
6.03.01	Pagamento de Remuneração das Debentures	-3.113	-2.186
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.904	312
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.905	1.458
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1	1.770

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.787	0	-687
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.787	0	-687
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	234	0	234
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	234	0	234
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.553	0	-453

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-2.001	0	-901
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-2.001	0	-901
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	179	0	179
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.822	0	-722

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	5.767	4.685
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.662	4.600
7.01.02	Outras Receitas	105	85
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.197	-1.109
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.197	-1.109
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.570	3.576
7.04	Retenções	-557	-557
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-557	-557
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.013	3.019
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	63	31
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	5	0
7.06.02	Receitas Financeiras	58	31
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.076	3.050
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.076	3.050
7.08.01	Pessoal	44	48
7.08.01.01	Remuneração Direta	41	44
7.08.01.03	F.G.T.S.	3	4
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	311	250
7.08.02.01	Federais	311	250
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.487	2.573
7.08.03.01	Juros	706	557
7.08.03.03	Outras	2.781	2.016
7.08.03.03.01	Remuneração de Debentures	2.143	1.324
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos	635	689
7.08.03.03.03	Outros	3	3
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	234	179
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	234	179

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	16.802	16.939
1.01	Ativo Circulante	3.504	3.084
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1	0
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.205	1.905
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.205	1.905
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	2.205	1.905
1.01.03	Contas a Receber	635	511
1.01.03.01	Clientes	635	511
1.01.06	Tributos a Recuperar	663	668
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	663	668
1.02	Ativo Não Circulante	13.298	13.855
1.02.03	Imobilizado	13.298	13.855
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	13.298	13.855

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	16.802	16.939
2.01	Passivo Circulante	1.297	1.170
2.01.02	Fornecedores	242	206
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	242	206
2.01.03	Obrigações Fiscais	54	40
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	54	40
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	54	40
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	601	570
2.01.04.02	Debêntures	601	570
2.01.06	Provisões	400	354
2.01.06.02	Outras Provisões	400	354
2.01.06.02.04	Provisões par Contigência	400	354
2.02	Passivo Não Circulante	15.958	16.456
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	11.210	12.210
2.02.01.02	Debêntures	11.210	12.210
2.02.02	Outras Obrigações	1.640	1.530
2.02.02.02	Outros	1.640	1.530
2.02.02.02.03	Fornecedores	1.640	1.530
2.02.04	Provisões	3.108	2.716
2.02.04.02	Outras Provisões	3.108	2.716
2.02.04.02.04	Provisões para Contigência	3.108	2.716
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-453	-687
2.03.01	Capital Social Realizado	1.100	1.100
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.553	-1.787

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.830	5.453	1.475	4.415
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-449	-1.348	-456	-1.391
3.03	Resultado Bruto	1.381	4.105	1.019	3.024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-319	-1.008	-311	-938
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-354	-1.113	-339	-1.023
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	35	105	28	85
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.062	3.097	708	2.086
3.06	Resultado Financeiro	-948	-2.790	-660	-1.853
3.06.01	Receitas Financeiras	41	62	7	31
3.06.02	Despesas Financeiras	-989	-2.852	-667	-1.884
3.06.02.01	Participações Debenturistas	-905	-2.143	-280	-1.324
3.06.02.02	Outras Despesas Financeiras	-84	-709	-387	-560
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	114	307	48	233
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-25	-73	-11	-54
3.08.01	Corrente	-25	-73	-11	-54
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	89	234	37	179
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	89	234	37	179
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	89	234	37	179

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	89	234	37	179
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	89	234	37	179
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	89	234	37	179

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.414	2.498
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.934	2.060
6.01.01.01	Lucros ou Prejuízos do Período	234	179
6.01.01.02	Depreciação	557	557
6.01.01.03	Provisão para Remuneração de Debentures	2.143	1.324
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	480	438
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Contas a Receber	-124	-36
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	5	-4
6.01.02.03	(Aumento) Redução em Obrigações Fiscais	14	6
6.01.02.04	(Aumento) Redução em Fornecedores	147	472
6.01.02.05	(Aumento) Redução em Outros Créditos	438	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.113	-2.186
6.03.01	Pagamento de Remuneração das Debêntures	-3.113	-2.186
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	301	312
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.905	1.458
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.206	1.770

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.787	0	-687	0	-687
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.787	0	-687	0	-687
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	234	234	0	234
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	234	234	0	234
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.787	234	-453	0	-453

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-2.001	0	-901	0	-901
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-2.001	0	-901	0	-901
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	179	0	179	0	179
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	179	0	179	0	179
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.822	0	-722	0	-722

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	5.791	4.685
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.686	4.600
7.01.02	Outras Receitas	105	85
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.212	-1.109
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.212	-1.109
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.579	3.576
7.04	Retenções	-557	-557
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-557	-557
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.022	3.019
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	63	31
7.06.02	Receitas Financeiras	63	31
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.085	3.050
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.085	3.050
7.08.01	Pessoal	49	48
7.08.01.01	Remuneração Direta	45	44
7.08.01.03	F.G.T.S.	4	4
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	315	250
7.08.02.01	Federais	315	250
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.487	2.573
7.08.03.01	Juros	706	557
7.08.03.03	Outras	2.781	2.016
7.08.03.03.01	Remuneração de Debentures	2.143	1.324
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos	635	689
7.08.03.03.03	Outros	3	3
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	234	179
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	234	179

Comentário do Desempenho

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

Senhores Acionistas,

O Aproveitamento Múltiplo de Manso – APM Manso está localizado no Rio Manso, situado a cerca de 100 Km da cidade de Cuiabá-MT, e tem uma potência instalada de 210 MW, com quatro unidades geradoras de 52,5 MW, tendo uma energia assegurada de 92,0 MW. O seu reservatório atinge áreas nos municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia.

Idealizado com o objetivo de, num único empreendimento, buscar soluções para geração de energia elétrica e para a função social de combate às cheias do Rio Cuiabá, que traziam pesados ônus às comunidades ribeirinhas, o projeto se mostrou eficaz no seu primeiro ano de operação através da contenção dos reflexos provocados pelos altos índices pluviométricos verificados na região. Agrega, também, funções relevantes de caráter comunitário, tais como diluição de efluentes, navegação, irrigação, piscicultura e melhorias das condições socioeconômicas da região.

Contrato de Concessão

O contrato de concessão na forma compartilhada para geração de energia (“**Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000**”), firmado entre a União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio APM Manso, PROMAN e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos contados a partir daquela data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que os concessionários assim o requeiram, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

Licenciamento Ambiental

Comentário do Desempenho

Encontra-se plenamente em vigor, tendo a ELETRONORTE, à época responsável pelo assunto, preparado e apresentado o EIA/RIMA exigido pela legislação ambiental e a licença de instalação renovada desde 01/10/98.

Contexto Econômico-Financeiro

Principais itens financeiros:

Demonstrações Individuais

ITEM	30/09/2021	30/09/2020	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	1.294	2.944	3.084	2.592
Ativo Não Circulante	15.503	14.040	13.855	14.597
Ativo Total	16.797	16.984	16.939	17.189
Passivo Circulante	1.292	1.498	1.170	1.301
Passivo Não Circulante	15.958	16.208	16.456	16.789
Patrimônio Líquido	(453)	(722)	(687)	(901)
Passivo Total	16.797	16.984	16.939	17.189
Receita Operacional Líquida	5.430	4.415	5.890	5.456
Resultado Financeiro Líquido	(2.794)	(1.853)	(2.445)	(2.050)
Lucro do Período	234	179	214	-
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.553)	(1.822)	(1.787)	(2.001)

Demonstração Consolidada

ITEM	30/09/2021	30/09/2020	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	3.504	2.944	3.084	2.592
Ativo Não Circulante	13.298	14.040	13.855	14.597
Ativo Total	16.802	16.984	16.939	17.189
Passivo Circulante	1.297	1.498	1.170	1.301
Passivo Não Circulante	15.958	16.208	16.456	16.789

Comentário do Desempenho

Patrimônio Líquido	(453)	(722)	(687)	(901)
Passivo Total	16.797	16.984	16.939	17.189
Receita Operacional Líquida	5.453	4.415	5.890	5.456
Resultado Financeiro Líquido	(2.790)	(1.853)	(2.445)	(2.050)
Lucro do Período	234	179	214	-
Lucro (Prejuízo) Acumulado	(1.553)	(1.822)	(1.787)	(2.001)
Período				

Receita Operacional

A Receita Operacional da PROMAN é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante de energia elétrica garantida à Companhia.

O montante de energia pertencente à PROMAN foi garantido através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE), celebrado entre Proman (vendedora) e Furnas (compradora).

O volume e condições da venda estão descritas a seguir:

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2002	544.276,74	56,77
2003	544.276,74	73,16
2004	525.186,95	79,57
2005	434.510,44	89,23

Comentário do Desempenho

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2006	392.745,44	90,32
2007	30.469,75	93,75
2008	30.469,75	101,15
2009	30.469,75	110,35
2010	30.469,75	108,77
2011	30.469,75	121,06
2012	30.469,75	127,11
2013	30.469,75	137,40
2014	30.469,75	144,98
2015	30.469,75	150,47
2016	30.469,75	166,57
2017	30.469,75	178,53
2018	30.469,75	177,78
2019	30.469,75	190,40
2020	30.469,75	205,05
2021	30.469,75	252,38
2022	30.469,75	
2023	30.469,75	
2024	30.469,75	
2025	30.469,75	

Comentário do Desempenho

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2026	30.469,75	
2027	30.469,75	
2028	30.469,75	
2029	30.469,75	
2030	30.469,75	
2031	30.469,75	
ATÉ	22.313,63	
11/2032		
dez/32	8.156,12	
2033	28.308,59	
2034	28.308,59	
fev/35	3.289,46	

Como podemos verificar, para o período de 2021 até 2031, o volume de energia assegurada a PROMAN será equivalente a 30.469,75 MWh/ano.

A tarifa praticada para venda da energia à Furnas equivaleu, em 2020, a R\$205,05/MWh.

Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, essa tarifa é atualizada, anualmente, pela variação acumulada do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o exercício de 2021, a tarifa a ser praticada corresponde a R\$252,38/MWh, pois a variação anual do IGP-DI, utilizada como base de cálculo para a definição do preço da tarifa a ser praticada durante o exercício de 2021, foi equivalente a 23,08%.

Comentário do Desempenho

Resultado / Passivo Circulante e Não Circulante

A Proman apresenta, basicamente, dois passivos onerosos.

O primeiro refere-se à obrigação de devolução, pela PROMAN, à FURNAS, do volume de energia elétrica disponibilizado no canteiro de obras à época da construção da Usina, que deverá ser deduzido da energia assegurada à PROMAN, pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Conforme disposto nos itens direitos e obrigações dos Parceiros integrantes do Consórcio APM-Manso, FURNAS, na qualidade de Parceiro Público, tinha a obrigação de disponibilizar ao Parceiro Privado, ou seja, a PROMAN, energia elétrica no Canteiro de Obras. Por sua vez, a PROMAN, na qualidade de Parceiro Privado, tem a obrigação de devolver, a partir do 7º ano de operação da Usina, o volume de energia disponibilizado, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, durante 311 meses.

As condições do modo de devolução estabelecidas no Contrato de Constituição do Consórcio e no CCVE deverão ser ratificadas em Termo Aditivo ao CCVE que, até o momento, não foi celebrado.

É importante ressaltar que Furnas contesta o volume de energia a ser devolvida pela PROMAN, por discordar da forma de apuração do mesmo, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 9. A matéria vem sendo objeto de disputa judicial, já tendo havido decisão favorável à PROMAN em primeira instância. A sentença de primeira instância foi, posteriormente, cassada, por questões processuais a serem corrigidas, e não pelo mérito, posto que durante o prazo concedido à Furnas para que se manifestasse sobre os documentos juntados pela PROMAN, os autos permaneceram indisponíveis, impossibilitando que a Autora exercesse o direito ao contraditório.

Em um 2º momento, ocorreu julgamento em primeira instância e o juízo deu ganho de causa parcial a Furnas, sentença essa, confirmada, durante o mês de outubro de 2019 pela 2ª Turma Cível do Distrito Federal e Territórios.

Comentário do Desempenho

A Proman ingressou com Embargo de Declaração e, está recorrendo ao STJ na tentativa de reverter a sentença. Contudo, os consultores jurídicos desta companhia continuam classificando a perda do pagamento em pecúnia dessa causa como REMOTA. E reclassificaram como PROVÁVEL o aumento do volume de energia a ser devolvida a Furnas.

Os detalhes dessa questão estão relatados na Nota Explicativa nº 9 -**Energia de Canteiro**, inclusive, a administração realizou, no mês de outubro de 2019, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de 11.747,57 MWh, correspondente a R\$2.334 mil, diferença apurada entre o passivo já reconhecido e a sentença promulgada no julgamento em 2ª instância.

O outro passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação.

Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia. Até setembro de 2013 esses ativos eram remunerados a razão de 75%, a partir de outubro de 2013, por deliberação em assembleia de debenturistas, a remuneração desses ativos passou a ser equivalente a 100% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

Em junho de 2021, foi aprovada em assembleia de debenturistas, que a remuneração das debêntures passará a ser equivalente a 90% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

No 3º trimestre de 2021, a empresa apresentou um resultado operacional acumulado positivo, equivalente a R\$ 2.448 mil, e distribuiu aos debenturistas, a título de remuneração das debêntures em circulação, o equivalente a R\$ 2.148 mil.

Em relação ao item “debêntures”, classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que:

Comentário do Desempenho

De acordo com a escritura das debêntures, toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização da conta passiva “debêntures”.

Durante os 9 meses de 2021 a disponibilidade de caixa foi equivalente a R\$ 3.112. Após o pagamento da remuneração, o saldo remanescente dessa disponibilidade de caixa foi distribuído aos debenturistas a título amortização extraordinária da conta passiva “debêntures”, classificada no Passivo circulante.

Para o próximo trimestre do exercício de 2021, estimamos que ocorram reduções no passivo circulante, pois estamos projetando que a disponibilidade de caixa deverá ficar acima da distribuição de remuneração aos debenturistas e, por força de escritura, o saldo remanescente será utilizado no pagamento do Passivo circulante conta “debêntures”.

Atendimento aos dispositivos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

A Companhia comunica que a empresa de Auditoria Independente **UHY BENDORAYTES E CIA AUDITORES INDEPENDENTES**, CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, CÓDIGO CVM nº 315-8, não presta serviços adicionais à Proman.

Os serviços ora contratados com a citada auditoria são os, comumente, estabelecidos em contratos padrão de prestação de serviços de auditoria externa, celebrados entre a entidade auditada e a empresa de auditoria independente.

Compromisso da Administração

O atual Conselho de Administração e a Diretoria Executiva têm seus mandatos válidos até abril de 2023, tanto o Conselho de Administração, como a Diretoria Executiva, continuarão a envidar seus esforços, no sentido de cumprir, e fazer cumprir, todos os compromissos pactuados pela Companhia, no que se refere a sua responsabilidade como consorciada, perante a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Furnas Centrais Elétricas S/A, como parceira e cliente, e, principalmente, perante a sociedade.

Comentário do Desempenho

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Avidos Juruena Pereira – Presidente do Conselho

Juleika Cristina Ferreira de Carvalho – Conselheira

Marcia de Luca Micheli – Conselheira

Geraldo Henrique de Castro – Conselheiro

DIRETORIA

Fabio Pereira Maia - Diretor Presidente.

Nanci Turibio Guimarães – Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Notas Explicativas

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias

Em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Produtos Energéticos de Manso S.A. – PROMAN (“Companhia”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, e situado no Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 10 de dezembro de 1997, tendo como objeto a exploração, em consórcio firmado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, posteriormente transferido para Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), sob regime de concessão do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o “Empreendimento”), constituído basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras. O referido consórcio foi firmado em 18 de dezembro de 1997, com a denominação de Consórcio APM Manso (o “Consórcio”), tendo como empresa líder Furnas, com o objetivo de concluir e manter a operação do Empreendimento e seu Sistema de Transmissão Associado. A participação da Companhia no montante dos investimentos para a conclusão do Empreendimento realizado pelo Consórcio foi de 33,33%, sendo que, a partir de 14 de novembro de 2000, mediante Terceiro Termo Aditivo ao contrato de constituição do Consórcio, a Companhia passou a arcar, na proporção de 30%, com os custos referentes às melhorias, à reposição de sobressalentes e à parcela contratada com terceiros dos serviços especiais e dos serviços de reparos nas estruturas civis. A participação da Companhia na energia assegurada a ser gerada pelo Empreendimento está estabelecida no Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, abaixo detalhado.

A concessão para exploração do Empreendimento pelo Consórcio é regulada pelo Contrato de Concessão nº 010/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 10 de fevereiro de 2000, sendo o prazo de vigência da referida concessão de 35 anos, contados a partir dessa data. O referido prazo poderá ser prorrogado, a critério da ANEEL, na forma da legislação em vigor, quando do término do Contrato de Concessão, mediante requerimento do Consórcio, desde que a exploração do Empreendimento esteja ocorrendo nas condições estabelecidas no referido Contrato de Concessão, na legislação do setor de energia elétrica e que atenda aos interesses dos consumidores.

O Empreendimento é operado e mantido por Furnas, e suas quatro unidades geradoras iniciaram suas operações durante os exercícios de 2000 e 2001.

Em 9 de junho de 2000, a Companhia firmou com Furnas, tendo como interveniente-garantidora a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, Contrato de Compra e Venda de Energia (“Contrato”) que regula todos os direitos e obrigações na venda à Furnas da cota-parte da energia assegurada à Companhia no Empreendimento, correspondente aos seguintes montantes:

Notas Explicativas**Energia assegurada em MWh/ano**

2000	37.796,23
2001	695.267,38
2002 e 2003	544.276,74
2004	525.186,95
2005	434.510,44
2006	392.745,44
2007 à 2031	30.469,75
Até 11/2032	22.313,63
dez/32	8.156,12
2033 e 2034	28.308,59
2035	3.289,46

Desta forma, mediante o Contrato, a Companhia estará vendendo à Furnas, tendo essa se obrigado a comprar, no período de concessão, a totalidade da energia a que tem direito a Companhia, conforme mencionado anteriormente, ao preço unitário de R\$ 36,98/MWh, base abril de 1997, corrigido pela variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP-DI (“IGP-DI”). O preço unitário da energia faturada para o exercício de 2021, devidamente atualizado, será equivalente a R\$ 252,38/MWh (tarifa de 2020: R\$ 205,05/MWh). O estoque de MWh garantido a PROMAN (Contrato de Concessão) e comprometido à venda para FURNAS, durante o período compreendido entre 2021 a 2035, corresponde a 425.543,64 MWh equivalente a R\$107.403 ao preço que será faturada, do exercício de 2021 até o término da Concessão (fevereiro de 2035).

É importante ressaltar que, desde o início da operação do APM-Manso, o empreendimento nunca paralisou suas atividades, gerando volumes de energia, apurados em MWh, conforme demonstrado a seguir:

Ano	MWh	Ano	MWh
2001	250.034,52	2011	695.477,00
2002	863.018,00	2012	629.793,00
2003	832.519,66	2013	647.255,00
2004	732.808,00	2014	758.943,61
2005	615.793,00	2015	683.264,72
2006	847.429,00	2016	624.564,63
2007	698.706,99	2017	655.734,07
2008	859.446,00	2018	694.797,72
2009	768.547,00	2019	545.733,33
2010	679.918,00	2020	536.290,14

Independente do Volume de energia gerado pelo empreendimento, a PROMAN, têm garantido, através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, o recebimento de um volume de energia, que, conforme contrato de Compra e Venda de energia já detalhado

Notas Explicativas

nesse Contexto Operacional, está comprometido para venda a Furnas em condições pré-estabelecidas, que serão mantidas até o término do contrato, ou seja, fevereiro de 2035.

No encerramento do 3º trimestre de 2021, o patrimônio líquido, o capital circulante líquido e o resultado do exercício eram R\$ (453), R\$ 2092 e R\$ 234, respectivamente.

A Companhia apresentou, nesse período, disponibilidade de caixa superior ao RODI apurado até o término do 3º trimestre de 2021 em montante equivalente R\$ 969. Esses recursos foram utilizados nas amortizações extraordinárias de passivo “Debêntures” realizadas nos 9 primeiros meses de 2021, conforme preconiza o item 4.7 da Escritura de Emissão.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras contábeis foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis intermediárias aqui apresentadas foram elaboradas seguindo princípios, práticas contábeis e critérios consistentes com base nas últimas demonstrações contábeis anuais em 31 de dezembro de 2020 publicadas em 03 de março de 2021.

A autorização para conclusão da preparação destas Demonstrações contábeis intermediárias ocorreu em 28/10/2021.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias

a. Apuração do Resultado

As receitas de vendas são apresentadas pelo valor bruto, ou seja, inclui os impostos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto e/ou serviços são transferidos ao comprador.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Notas Explicativas

As demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais (R\$) mil. O real é a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, essa definição também é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

d. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia foram classificados, dentre as novas categorias trazidas pelo novo pronunciamento técnico IFRS 9/CPC 48, como mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de resultado. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

e. *Impairment* de ativos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo apurado por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta última categoria, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas serão mensuradas, quando houver, com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

f. Contas a receber - clientes

Os recebíveis são decorrentes da venda de energia elétrica assegurada para Furnas, conforme estabelecido em contrato e termos aditivos.

g. Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder

Notas Explicativas

ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h. Imobilizado

Representado por ativos geradores de energia, provenientes dos investimentos iniciais da APM Manso, registrados ao valor de custos, acrescidos dos juros incorridos e demais encargos financeiros relacionados aos recursos obtidos de terceiros para a construção do Empreendimento, que foram ativados até as datas de início das operações de cada uma das quatro unidades geradoras do Empreendimento.

As taxas anuais de depreciação do ativo imobilizado são aquelas indicadas na nota explicativa nº 6, e vêm sendo quantificadas proporcionalmente em relação à demanda assegurada de energia no decorrer de cada exercício, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, considerando o período de concessão e de início de operação de cada unidade geradora.

i. Obrigações tributárias

Referem-se aos impostos e contribuições pertinentes aos preceitos legais, e relacionados às atividades operacionais; além disso, da obrigatoriedade da taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica – TFSEE/ANEEL, os valores estão registrados a valor presente.

j. Resultado por Ação

Calculado com base na quantidade de ações, excluídas aquelas mantidas em tesouraria, na data do encerramento dos balanços.

k. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Companhia possui um único segmento de negócio.

l. Uso das estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Notas Explicativas

m. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

n. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras Consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs.

o. Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais, quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.3 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

a. Participação Societária

Refere-se a constituição da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, constituída pela Companhia em junho de 2021, cujo objeto social dessa controlada é a prestação de serviço de gestão administrativa e

Notas Explicativas

financeira dos recursos da Proman.

Essa nova empresa iniciou suas atividades a partir de julho de 2021 e prestará serviços, exclusivamente, a Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Conta corrente	-	-	-	-
Aplicações financeiras	1	1.904	2.206	1.904
	1	1.904	2.206	1.904

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em fundos de investimentos renda fixos junto ao Banco do Brasil S.A., que apresentam liquidez imediata e risco remoto de perda.

Durante o mês de junho de 2021, as aplicações em CDB, que representavam, aproximadamente, 86,5% dos recursos investidos, foram resgatadas e, em julho de 2021, foram aplicadas pela **PRMN11** no Banco do Brasil e/ou Banco Itaú, preservando tais recursos em ativos de alta liquidez e perfil de investimento conservador (fundos de Investimentos e/ou CDB).

Esses recursos são tratados como um **FUNDO DE RESERVA** para suportar eventual pagamento do passivo, já contabilizado na provisão para perdas, em caso de insucesso do recurso direcionado pela Companhia ao STJ, em relação ao processo em desfavor da Proman detalhado na Nota nº 09.

4. Contas a receber

Corresponde aos valores a receber de Furnas relativamente à energia assegurada do mês de **setembro de 2021**, prevista no contrato mencionado na Nota Explicativa nº 1, no montante de R\$ 629 (R\$ 511 em 2020), a ser recebido **em outubro de 2021**. O valor a receber de Furnas referente ao mês de **setembro de 2021** é o resultado da venda da energia garantida, em montante equivalente a 2.539,1458 MWh deduzida da devolução da energia de canteiro, equivalente a 46,2821 MWh, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

Notas Explicativas

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
IRPJ a Compensar	256	189	256	189
CSLL a Compensar	218	163	218	163
Saldo negativo IRPJ	70	141	70	141
Saldo negativo CSLL	119	175	119	175
	663	668	663	668

No 3º trimestre de 2017, a PROMAN deu início aos ingressos de pedido, junto a Receita Federal, de restituição referente aos saldos negativos de IRPJ e CSLL, passíveis de restituição.

A conta Impostos a recuperar, cujos tributos são passíveis de restituição foram transferidos para as contas patrimoniais ativas “saldo negativo” e estão sendo utilizadas, por compensação protocolada na Receita Federal, no pagamento de impostos decorrentes da rotina administrativa da Companhia.

6. Participação Societária

	30/09/2021	
	Controlada	Capital Social
PRMN11	110	Participação no Capital
		100%

Em 10 de junho de 2021, foi constituída a empresa individual de responsabilidade limitada denominada **PRMN11 Gestão empresarial EIRELI, (“PRMN11”)** cujo único sócio é a Proman.

A controlada tem capital social de R\$ 110,0 mil e objeto social correspondente a prestação de serviços de gestão e administração empresarial.

Essa prestação de serviços **começou a ser** executada, **em** julho de 2021, exclusivamente para a Proman.

Os recursos mantidos, atualmente, no Fundo de Reserva (Aplicação em CDB-DI), além do saldo remanescente de recursos para pagamento de despesas correntes **foram** transferidos para essa nova empresa que ficará responsável pela aplicação dos recursos do Fundo de Reserva e pelo gerenciamento das rotinas de pagamentos das despesas correntes de sua controladora.

Notas Explicativas

Fundamental esclarecer que a rotina de aprovação e movimentação de recursos além das obrigações da diretoria, são, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial, idênticas a da Proman.

7. Imobilizado

Controladora e Consolidado		Depreciação		
	Custo	acumulada	30/09/2021	31/12/2020
Terrenos	3.488	-	3.488	3.488
Reservatórios e barragens	5.518	(4.940)	577	610
Edificações	11.435	(9.885)	1.550	1.612
Sistemas de processamento e dados	4	(4)	-	-
Máquinas e equipamentos	63.301	(57.037)	6.263	6.644
Efeitos financeiros e energia consumida (a)	13.518	(12.098)	1.420	1.501
	97.264	(83.964)	13.298	13.855

(a) Refere-se a energia consumida na construção do empreendimento.

Movimentação do ativo imobilizado no 3º trimestre de 2021.

Controladora e Consolidado	31/12/2020	Adições	Baixas	Depreciação	30/09/2021
Terrenos	3.488	-	-	-	3.488
Reservatórios e barragens	610	-	-	(33)	577
Edificações	1.612	-	-	(61)	1.550
Máquinas e equipamentos	6.644	-	-	(381)	6.263
Efeitos financeiros e energia consumida	1.501	-	-	(81)	1.420
	13.855	-	-	(556)	13.298

As taxas de depreciação adotadas para a totalidade dos bens do ativo imobilizado tomam como premissa única e exclusiva, a proporcionalidade da energia assegurada em cada exercício em relação ao total de energia assegurada, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, que ocorrerá durante o período de concessão de 35 anos. O início da depreciação dos bens do ativo imobilizado ocorreu em quatro momentos distintos (novembro de 2000 e fevereiro, março e maio de 2001), demarcados pela entrada em operação das quatro unidades geradoras. Estão relacionadas a seguir as taxas de depreciação adotadas para cada exercício social.

Notas Explicativas

Taxas de depreciação anuais

	Anual (%)
2000 (*)	0,94
2001	17,27
2002 e 2003	13,52
2004	13,03
2005	10,78
2006	9,74
2007 à 2032	0,76
2033 e 2034	0,68
2035	0,08

(*) corresponde apenas ao mês de dezembro.

Ao término do período de concessão, ou do prazo de prorrogação que possa vir a ser concedido, conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Companhia reverterá para a União Federal os bens correspondentes ao Empreendimento, se houver exigência desta, sendo indenizada em conformidade com as determinações contidas na legislação vigente, observando-se os valores e datas da incorporação desses bens à União Federal.

O imobilizado está registrado por valores não superiores ao seu respectivo valor de recuperação. Este último valor foi determinado com base no Laudo de Mensuração de Valor Recuperável de ativo, emitido em dezembro de 2020, pela Plantax Consultoria Contábil e Tributária LTDA.

O referido Laudo sinaliza que o Valor Recuperável de ativo imobilizado da PROMAN representa, em dezembro de 2020, o equivalente a R\$ 25.270, ou seja, superior ao valor registrado nos Livros Contábeis da PROMAN.

8. Debêntures

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, realizada em 19 de outubro de 2001, retificada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2001, foi aprovada a primeira emissão pública, com data-base de 19 de outubro de 2001, de debêntures nominativas em série única, conversíveis em ações preferenciais, pela Companhia, com interveniência de seus acionistas.

Essa emissão, cuja distribuição foi encerrada em 1º de novembro de 2002 foi composta por 10.000 debêntures, com preço unitário, na data de emissão, de R\$3.700,00.

O montante da emissão correspondeu a R\$37.000 e foi subdividido em: (i) valor nominal total de R\$19.600 e; (ii) prêmio de emissão total com valor de R\$17.400.

Conforme escritura de emissão, o valor de emissão das debêntures foi atualizado, pro-rata-die, até a data da efetiva subscrição pela variação do IGPM, divulgado pela

Notas Explicativas

Fundação Getúlio Vargas.

O prêmio de emissão foi contabilizado em conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182 da Lei nº 6.404/76.

A reserva constituída com o referido prêmio foi integralmente utilizada para o resgate e posterior cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, sem redução do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2002.

Em relação à remuneração das debêntures, essa é calculada e paga mensalmente. A apuração e o pagamento de remuneração aos debenturistas têm como base de cálculo um percentual de participação nos resultados auferidos pela Companhia.

O pagamento de remuneração iniciou a partir do encerramento do período de distribuição das debêntures ao mercado investidor, evento esse ocorrido em 1º de novembro de 2002, conforme já detalhado acima.

A base de cálculo da remuneração aos investidores foi alterada diversas vezes, através de aditamentos à Escritura de Emissão, deliberados em assembleias gerais de debenturistas, conforme se segue:

Data da AGDeb	Cláusula Aditada e/ou Inserida	Período de Pagamento		% participação do RODI (*)
		Inicial	Final	
19/10/2001	4.5.1	Nov/2002	Mai/2006	100%
13/06/2006	4.5.1.1	Jun/2006	Mar/2008	10%
29/04/2008	4.5.1.2	Abr/2008	Mar/2012	50%
26/04/2012	4.5.1.3	Abr/2012	Set/2013	75%
28/10/2013	4.5.1.4	Out/2013	Set/2019	100%
25/11/2019	4.5.1.5	Out/2019	Jul/2021	85%
18/06/2021	4.5.1.6	Jul/2021	Até a presente data	90%

(*)RODI: Resultado Operacional Disponível

O prazo de vencimento das debêntures ocorrerá quando da dissolução ou liquidação da Companhia, exceto quando da ocorrência de eventos que ensejem o seu vencimento antecipado, conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da referida emissão.

Até o 3º trimestre de 2019, a escrituração mercantil da Proman, quanto ao Passivo financeiro “debêntures”, era classificado da seguinte forma: a integralidade do saldo do valor nominal das debêntures era classificado no passivo não circulante, e, no passivo circulante, encontrava-se classificado o somatório das diferenças mensais apuradas entre as remunerações devidas aos debenturistas, calculadas mediante as condições

Notas Explicativas

estabelecidas no item 4.5 da escritura de primeira emissão de debêntures e a disponibilidade de caixa da Companhia.

Durante o 4º trimestre de 2019, o saldo classificado no passivo circulante foi inteiramente utilizado para pagamento das amortizações extraordinárias do valor nominal do ativo mobiliário.

Como as contrapartidas contábeis para os eventos de amortização extraordinária ocorrem no passivo circulante, a administração da Companhia passou a promover a reclassificação parcial do valor nominal das debêntures para o passivo circulante, de modo a permitir a continuidade das amortizações extraordinárias.

Assim, os valores do passivo “debêntures” classificados, tanto no circulante como no não circulante correspondem ao saldo do valor nominal dos ativos mobiliários em referência.

A seguir, a movimentação das debêntures de 31 de dezembro de 2020 até 30 de setembro de 2021:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial	12.780	14.007	12.780	14.007
Participação nos lucros	2.142	1.603	2.142	1.603
Distribuição aos debenturistas(*)	(3.112)	(2.830)	(3.112)	(2.830)
Saldo Final	11.810	12.780	11.810	12.780
Circulante	601	570	601	570
Não circulante	11.210	12.210	11.210	12.210

(*) Itens 4.5 e 4.7 da Escritura de Emissão.

Destaca-se que a remuneração das debêntures é distribuída com base no resultado operacional disponível anual (RODI), nos termos estabelecidos na Escritura de Debêntures. Todavia, a escritura prevê que o RODI será calculado mensalmente e, se o resultado apurado no mês for positivo, esse resultado será distribuído aos debenturistas, a título de remuneração dos referidos ativos, até o dia 20 do mês subsequente.

Do mesmo modo, caso o RODI apurado seja negativo, constata-se (i) que a Companhia apurou prejuízo no período; ou (ii) que o somatório das remunerações distribuídas nos meses anteriores (do mesmo exercício) foi superior ao RODI apurado no mês corrente.

Notas Explicativas

No último caso, classifica-se a remuneração paga que sobejou do RODI, em conta ativa classificada como “antecipação de pagamento de RODI”.

No encerramento do 3º trimestre de 2021, não foram verificados os eventos explicitados acima.

Outro aspecto a ser destacado, é que de acordo com escritura das debêntures, as sobras de caixa devem ser utilizadas para amortizar, parcialmente o valor devido dos referidos ativos.

Como podemos verificar, durante os 9 primeiros meses de 2021, foram feitas amortizações parciais do passivo circulante em montante equivalente a R\$ 969, pois a disponibilidade da caixa distribuída aos debenturistas sobejou o valor da remuneração paga, as debêntures, nesse período.

Em setembro de 2005, 3 (três) anos após a aquisição das debêntures mediante a oferta pública, debenturistas, representado 71,5% das debêntures em circulação, tornaram-se acionistas da Companhia mediante operação de compra e venda de ações ordinárias, respeitando os termos e normativos vigentes à época referente a aquisição de ações e adesão ao Bloco de Controle para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPCs”).

Os investidores adquiriram o equivalente a 71,5% das ações representativas do capital social da Companhia.

Debenturistas titulares de 28,50% das debêntures em circulação, não adquiriram ações, mantendo-se, tão somente, como credores da Companhia.

As condições de pagamento de remuneração e ou amortização extraordinária das debêntures são, idênticas para todos os titulares do valor mobiliário, sejam esses investidores, acionistas ou não, demonstrando, que apesar de 71,50% dos titulares das debêntures terem se tornado acionistas, os mesmos não são beneficiados com distribuição de resultados diferenciadas dos demais investidores sem vínculo com a Companhia.

9. Energia do Canteiro de Construção do APM Manso – Disponibilização e Devolução

De acordo com a cláusula 7ª, §2º item “S” e cláusula 8ª, §2º item “S” do Contrato SUP 1.1.7.4.0212.0 (Contrato de Constituição do Consórcio firmado entre FURNAS, na qualidade de sucessora da ELETRONORTE, e PROMAN), bem como a cláusula 3.10 do Contrato de Compra e Venda de Energia (“CCVE”) celebrado, também, entre FURNAS (Compradora) e PROMAN (Vendedora) da totalidade de energia elétrica assegurada a PROMAN, o parceiro público (ELETRONORTE que, posteriormente foi substituída por FURNAS) teve, como obrigação contratual, a disponibilização, ao parceiro privado (PROMAN) da energia no Canteiro de Obras, energia essa que deve ser devolvida pelo

Notas Explicativas

parceiro privado ao parceiro público em parcelas mensais, iguais e consecutivas, mediante dedução, em volume de energia, sobre a energia garantida pelo Contrato de Concessão, por 311 meses, contados a partir de janeiro de 2007, devendo ser estabelecido mediante celebração de Termo Aditivo ao CCVE no término da Construção do Empreendimento.

Essas condições são replicadas em diversos documentos que compõem o processo de concessão, desde sua origem, através do Edital de Licitação, bem como a proposta de parceria que fundamenta o arcabouço de obrigações e direitos do parceiro privado.

Até a presente data, não foi celebrado, entre FURNAS e PROMAN o Termo Aditivo ao CCVE para disciplinar essa questão.

A Companhia, por entender que estava inadimplente a uma obrigação constante dos contratos que disciplinam tanto a Concessão da Usina, quanto as obrigações e direitos do Consórcio responsável pela exploração do APM-Manso, contratou Parecer Jurídico para orientação do modo de devolução da energia, além de Parecer de Auditor independente para quantificar o volume total da energia a ser devolvida e o montante mensal a ser deduzido da energia assegurada.

Assim, constatou-se que o volume total de energia elétrica, disponibilizada por FURNAS, no canteiro de obras, equivale a 14.393,7513 MWh e o volume mensal a ser deduzido da energia assegurada é de 46,2821 Mwh.

Desse modo, a Companhia, na fatura de novembro/2014, deduziu um montante de energia equivalente a 49 parcelas (Janeiro/2007 a Dezembro/2010 e Novembro/2014) e, em Dezembro de 2014, deduziu o equivalente a 47 parcelas (Janeiro/2011 a Outubro/2014 e Dezembro de 2014). A partir de janeiro de 2015, foram deduzidos, do montante mensal de energia assegurada, volume equivalente a 46,2821 MWh.

No final do 3º trimestre de 2021 restam 6.201,8196 Mwh que serão deduzidas da energia assegurada em 134 parcelas mensais, iguais e consecutivas, até o mês de novembro de 2032.

A seguir, a movimentação da Energia de Canteiro até 30 de setembro de 2021:

	Em reais - R\$ (mil)	MWh
Total de energia fornecida – MWh		14.393,75
Prazo para devolução		311 meses
Total mensal de energia a ser devolvida – MWh		46,2821
Saldo inicial		14.393,7513
		MWh

Notas Explicativas

Pagamento de parcelas em atraso – 01/2007 a 12/2007		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2008 a 12/2008		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2009 a 12/2009		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2010 a 12/2010		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2011 a 12/2011		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2012 a 12/2012		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2013 a 12/2013		(555,3852)
Pagamento referente 2014		(555,3852)
Pagamento referente 2015		(555,3852)
Pagamento referente 2016		(555,3852)
Pagamento referente 2017		(555,3852)
Pagamento referente a 2018		(555,3852)
Pagamento referente a 2019		(555,3852)
Pagamento referente a 2020		(555,3852)
Pagamento referente de janeiro a setembro de 2021		(2416,5389)
Saldo Total a Compensar	1.796	6201,8106
Circulante	150	555,3852
Não Circulante	1.640	5.646,4344

FURNAS entrou com ação de cobrança em desfavor de PROMAN, aonde reclama que essa última deixou de cumprir com obrigação contratual, constante do contrato SUP 1.7.4.0212, celebrado em dezembro de 1997 entre a ELETRONORTE, sucedida por FURNAS, e a PROMAN, com previsão de formação de consórcio, para o aproveitamento hidroelétrico de um trecho do Rio Manso em Mato Grosso.

O descumprimento seria referente a não devolução de energia elétrica emprestada por FURNAS à época da construção do empreendimento, no canteiro de obras do Aproveitamento Múltiplo de Manso e, portanto, requereu o pagamento de R\$ 4.500.441,71 (quatro milhões, quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), ou seja, solicitou que seja determinada a devolução de energia em montante equivalente aos valores pagos pela autora à CEMAT e não ao volume de energia que, de fato, foi disponibilizada no canteiro de obras, nos termos regidos nos contratos que montam o arcabouço de documentos que ampara a constituição do Consórcio APM-Manso e a exploração, em consórcio, do APM-Manso.

Inicialmente, em sentença promulgada na primeira quinzena de outubro de 2015 (1ª

Notas Explicativas

instância), o juízo deu ganho de causa a PROMAN.

Por meio de sua apelação, Furnas pugnou pela nulidade de sentença diante de dois argumentos, o primeiro de que não teria sido concedida vista aos documentos apresentados pela PROMAN na fase de produção de provas documentais; e o segundo de que não houve a análise do pedido de prova pericial que possibilitaria o cálculo da energia a ser devolvida.

Assim, em setembro de 2016, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por meio da 2ª Turma Cível, deu provimento à apelação de FURNAS para cassar a sentença, considerando que (i) durante o prazo concedido à Furnas para que se manifestasse sobre os documentos juntados pela PROMAN, os autos permaneceram indisponíveis, impossibilitando que a Autora exercesse o direito ao contraditório; e (ii) que o Juiz deveria ter proferido decisão indeferindo o pedido de produção de prova pericial no momento oportuno (antes, portanto, da sentença), de modo a possibilitar que FURNAS manejasse recurso próprio.

Em razão da determinação de baixa do processo, o juízo autorizou a realização da perícia para verificação do quanto de energia deveria ser devolvido e a forma de devolução desta energia.

O Laudo Pericial apontou que a obrigação de devolução de energia deveria dar-se exclusivamente sob a forma de energia, jamais em pecúnia, contudo, apontou que o volume de energia a ser devolvida seria de 26.141,32 Mwh (considerando em seu laudo conversões de valores de tarifas, premissa essa que não encontra amparo legal, nem nos normativos da ANEEL, nem nas cláusulas contratuais que sustentam a relação de parceria comercial entre as consorciadas do Consórcio APM-Manso).

As partes foram intimadas a apresentar impugnações específicas ao Laudo Pericial. Após impugnações específicas de ambas as partes, o perito manteve o Laudo Pericial, posteriormente homologado pelo juízo.

Foram então intimadas as partes a apresentar alegações finais, tendo a Ré, PROMAN, apresentado suas alegações e a Autora, FURNAS, deixado de se manifestar.

Foi então prolatada em 1º de abril de 2019 sentença julgando procedente em parte o pedido única e exclusivamente para determinar a devolução em energia no montante de 26.141,32 Mwh, deixando de acolher os demais pedidos da Autora, especialmente o pagamento em pecúnia e não em energia, tendo inclusive deixado de condenar a PROMAN no pagamento das custas e sucumbência.

Contra esta decisão foram opostos Embargos Declaratórios com efeitos infringentes julgados improcedentes.

Notas Explicativas

No mês de outubro de 2019, a 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios confirmou, parcialmente, a sentença da 1ª instância quanto ao processo movido por Furnas, em desfavor da Proman.

Assim, foi mantida a sentença quanto ao volume de energia apurado em Laudo Pericial desprovido a Apelação da Proman e condenando da Companhia a restituir, à Furnas, 26.141,32 MWh relativa a energia consumida no Canteiro de Obras.

Em relação aos honorários advocatícios, a 2ª turma definiu o valor do proveito econômico em R\$ 1.568. e sentenciou ambas as partes (Furnas e Proman) ao pagamento de 10% a título de verba honorária, sendo distribuído à razão de 2/3 para a Furnas e de 1/3 para a Proman, tendo em vista a sucumbência recíproca não proporcional.

A Proman ingressou com Embargo de Declaração e, em sequência, recorreu ao STJ na tentativa de reverter a sentença. Contudo, de modo prudente, os consultores jurídicos entendem se **PROVÁVEL A PERDA DESSA CAUSA EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO AUMENTO DA QUANTIDADE DE ENERGIA** a ser devolvida para 26.141,32 Mwh, mantendo-se **REMOTA** qualquer obrigação de pagamento em PECÚNIA.

Por conta desse cenário, a administração realizou, em outubro de 2019, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de 11.747,57 MWh, correspondente a R\$2.334, diferença apurada entre o passivo já reconhecido e a sentença promulgada no julgamento em 2ª instância.

Os critérios utilizados para atualização monetária da provisão para perdas são idênticos aos estabelecidos para classificação do passivo devolução da Energia de Canteiro, quais sejam:

(a) Entende-se que a diferença de energia a ser devolvida será calculada em parcelas mensais, iguais e consecutivas, da data do trânsito em Julgado até novembro de 2032 (já que foi impugnado o pedido, por Furnas, de devolução da energia em pecúnia para pagamento em parcela única),

(b) o montante de energia que sobejou o volume já reconhecido é atualizado, mensalmente, pela variação do IGP-di, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas.

A provisão da verba honorária não está sendo atualizada já que em sentença, a 2ª Turma Cível não determinou a atualização desse proveito econômico (base para cálculo).

10. Patrimônio líquido

a) Capital social subscrito e integralizado

Controladora

Quantidade de Ações	
30/09/2021	31/12/2020

Notas Explicativas

Bull Finance	28.500	28.500
Fapes	20.000	20.000
Fundação Real Grandeza	20.000	20.000
Aceprev	15.000	15.000
Geiprev	12.400	12.400
kOVR	4.100	4.100
	100.000	100.000

O capital social de R\$ 1.100 (hum milhão e cem mil) está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Prejuízo Acumulado/ Patrimônio Líquido Negativo

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Capital Social	1.100	1.100	1.100	1.100
Prejuízo Acumulado	(1.553)	(1.787)	(1.553)	(1.787)
Patrimônio Líquido Negativo	(453)	(687)	(453)	(687)
Resultado Acumulado no Período	234	214	234	214

c) Apropriação do lucro

De acordo com o estatuto social, os lucros líquidos auferidos em cada exercício, que a partir de 2002, passam a contemplar o reconhecimento da participação devida aos debenturistas, conforme mencionado na Nota 7, serão destinados, em ordem de preferência, a (i) dedução **do prejuízo acumulado** e a provisão para o imposto de renda; e (ii) o saldo remanescente destinar-se-á: (ii.a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii.b) pagamento de dividendos obrigatórios de, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento) a todos os seus acionistas; e (ii.c) o saldo que houver, destinar-se-á a retenção de lucros na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

11. Receita operacional líquida**Receita de Operação com Energia**

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Fornas Centrais Elétricas	5.662	4.600	5.686	4.600
PIS	(58)	(44)	(59)	(44)
COFINS	(174)	(141)	(174)	(141)
	5.430	4.415	5.453	4.415

12. Custo dos bens dos serviços prestados

		Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Taxa Fiscalização		(156)	(145)	(156)	(145)
Depreciação		(557)	(557)	(557)	(557)
Comp Financ utilização recursos	(a)	(635)	(689)	(635)	(689)
		(1.348)	(1.391)	(1.348)	(1.391)

(a) Refere-se a taxa de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos conforme Lei nº 9.427/1996.

13. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Serviços de terceiros (a)	(997)	(920)	(1.011)	(920)
Honorários da diretoria	(41)	(44)	(44)	(44)
Encargos com pessoal chave	(11)	(14)	(14)	(14)
Outras despesas	(44)	(45)	(45)	(45)
	(1.093)	(1.023)	(1.114)	(1.023)

Os serviços de terceiros referem-se a despesas com consultoria e assessoria de gestão, serviços prestados por advogados, anúncios e publicidades entre outros serviços, excluído os gastos com remuneração e encargos com Pessoal Chave (Diretoria Executiva- nota 17).

14. Resultado financeiro

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Rendimento de aplicação financeira	19	26	22	26
Variação Monetária ativa	39	5	39	5
	58	31	62	31
Despesas financeiras				
Remuneração e Debêntures	(2.143)	(1.324)	(2.143)	(1.324)
Outras despesas financeiras	(709)	(560)	(709)	(560)
	(2.852)	(1.884)	(2.852)	(1.884)
Resultado financeiro líquido	(2.794)	(1.853)	(2.790)	(1.853)

15. Outras despesas operacionais

Não houve registro de outras despesas operacionais até 30 de setembro de 2021 e/ou 30 de setembro de 2020.

16. Transação com partes relacionadas

A Companhia não possui transações com partes relacionadas, exceto o disposto nos itens 8 e 18 dessas Notas explicativas.

17. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento de ser parte (passiva) em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos classificados como de perda provável ou possível por seus assessores jurídicos externos, a exceção do processo movido por Furnas, em desfavor da PROMAN, quanto a devolução da energia de canteiro, detalhadamente descrito na Nota 9, supra.

Contudo, os recursos aplicados em fundo de investimento descrita na Nota 3, constituem provisão de recursos suficientes suportar o risco de aumento de passivo por conta da possibilidade de perda classificada como PROVÁVEL, pelos assessores jurídicos da Companhia.

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Provisão para Contingências	(3.508)	(3.069)	(3.508)	(3.069)
Circulante	(400)	(353)	(400)	(353)
Não circulantes	(3.108)	(2.716)	(3.108)	(2.716)

18. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, informamos que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de maio de 2021, os conselheiros aprovaram o pagamento de remuneração individual aos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária).

Todos os conselheiros e, também, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores renunciaram à percepção de remuneração aprovada nessa reunião. O Diretor Presidente da Companhia perceberá, mensalmente, remuneração, a título de Pró Labore.

As despesas com pagamento de pessoal-chave foram registradas nas contas da empresa conforme se segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Honorários da diretoria	(41)	(44)	(45)	(44)
Encargos sociais - FGTS	(3)	(4)	(4)	(4)
	(44)	(48)	(49)	(48)

19. Seguros

Os seguros de risco de engenharia e performance dos equipamentos, em vigor durante o período de construção, montagem e comissionamento, estavam vinculados aos contratos de construção e fornecimento, e, portanto, foram contratados pelas Companhias encarregadas das obras civis e pela Companhia fornecedora de equipamentos.

Conforme o terceiro termo aditivo ao contrato firmado com Furnas, durante o período

Notas Explicativas

de operação do Empreendimento, o seguro geral ficou a cargo e foi efetuado por FURNAS.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza não foram examinadas pelos auditores independentes.

20. Compromissos futuros

O contrato de concessão ANEEL nº 10/2000, para exploração do APM-Manso (geração e transmissão de energia elétrica), firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e as Companhias integrantes do Consórcio APM Manso (Proman e Furnas Centrais Elétricas) foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos.

21. Instrumentos financeiros

		Controladora	
Ativos:		Custo amortizado	30/09/2021
Aplicações financeiras		1	1
Contas a receber de clientes		629	629
	Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	30/09/2021
Passivos			
Fornecedores		1.878	1.878
Debêntures		11.810	11.810

		Consolidado	
Ativos:		Custo amortizado	30/09/2021

Notas Explicativas

Aplicações financeiras	2.206	2.206
Contas a receber de clientes	629	629

Passivos	Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	30/09/2021
Fornecedores		1.882	1.882
Debêntures		11.810	11.810

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2021 bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados. Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e debêntures e estão assim demonstrados:

22. Derivativos

Não é prática da Companhia, operar com os derivativos financeiros para evitar exposições de risco, pois conforme definido na escritura de emissão das debêntures em circulação, a disponibilidade de caixa é distribuída aos titulares das debêntures, ademais, a Companhia não contraiu outros financiamentos que possam, eventualmente, proporcionar esse tipo de exposição para a Companhia.

23. Análise de sensibilidade

Em virtude das informações detalhadas nos itens destas Notas explicativas, a Companhia entende que não possui, e, por conseguinte, não administra quaisquer exposições a riscos financeiros, referentes a eventuais descolamentos entre índices pós-fixados que afetam tanto a receita financeira quanto a despesa financeira.

A PROMAN revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados.

Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, debêntures e devolução da energia de canteiro.

Como detalhado nas Notas explicativas nº 8 e 9, os passivos onerosos relevantes contraídos pela Companhia referem-se as debêntures da 1ª emissão (Nota explicativa nº8) e devolução de energia de canteiro (nota explicativa nº9).

O volume de recursos representado pelas debêntures não é atualizado por quaisquer índices econômicos e sua remuneração é calculada e devida, tão somente, quando (1) a Companhia for geradora de resultado operacional positivo e (2) apresentar suficiência de caixa para pagamento da remuneração. A devolução da energia de canteiro (nota explicativa nº9) corresponde a um volume pré-definido de energia a ser descontada, mensalmente, da energia assegurada a PROMAN, nos termos do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Por sua vez, a Companhia não faz, por força de suas obrigações contratuais estabelecidas na Escritura de 1ª Emissão das debêntures em circulação, gestão de caixa. Tão logo os recursos originados da venda da energia elétrica ficam disponíveis no caixa da Companhia, esses recursos são direcionados aos debenturistas para pagamento de remuneração e/ou amortização extraordinária dos referidos ativos. Desse modo, a empresa faz gestão de recursos residuais, suficientes para os pagamentos das despesas correntes dos meses em curso.

Os recursos alocados em Fundos de Investimentos de Curto Prazo com Resgate Automático, no montante de R\$ 2.003 em 30 de junho de 2021, correspondem a (1) Constituição de um Fundo de Reserva para suportar eventual pagamento do passivo, já contabilizado na provisão para perdas, em caso de insucesso do recurso direcionado pela Companhia ao STJ, em relação ao processo em desfavor da Proman detalhado na Nota nº 09 e (2) necessidade de recursos para o pagamento das despesas correntes cujos vencimentos estão programados até 15 de abril de 2021, data esperada para o recebimento dos recursos oriundo da venda de energia elétrica à Furnas, nos termos do CCVE, já detalhado nas notas explicativas.

24. Informação por segmento

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio do consórcio firmado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, posteriormente transferido para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), sob regime de concessão do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o "Empreendimento"), constituído basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras.

Sendo assim, a Administração da Companhia, responsável por revisar, regularmente, as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

Notas Explicativas

25. Outras Informações

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica – CCVE celebrado com FURNAS – compradora.

A Companhia tem projetado um faturamento médio anual no valor presente de R\$7.690, suficientes para o cumprimento de suas obrigações, em especial, o pagamento de remuneração e resgate total das debêntures em circulação.

Os investimentos na sua unidade geradora de negócios se encontram **89,54%** depreciados.

26. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem relatados.

Conselho de Administração

Cesar Avidos Juruena Pereira – Presidente do Conselho

Juleika Cristina Ferreira de Carvalho – Conselheira

Marcia de Luca Micheli – Conselheira

Geraldo Henrique de Castro - Conselheiro

Diretoria

Fabio Pereira Maia - Diretor Presidente.

Nanci Turíbio Guimarães – Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Contador responsável

Michele Luciana de Macedo

CRC/RJ –093365/O.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR
30 DE SETEMBRO DE 2021
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre e período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA) referentes ao trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

08 de novembro de 2021.

UHY BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC RJ 091330/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Conselho Fiscal na Companhia.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fabio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Comitê de Auditoria na Companhia. Não existe, também, a formação de órgãos e/ou Comitês com atribuições equivalentes.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fábio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Comitê de Auditoria na Companhia. Não existe, também, a formação de órgãos e/ou Comitês com atribuições equivalentes.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fábio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN ("PROMAN"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, cujo inciso referenciado teve sua redação alterada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017, ("INSTRUÇÕES"), declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis Intermediárias da PROMAN relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fabio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório de Revisão Especial emitido pelos Auditores Independentes

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN ("PROMAN"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua São Jardim Botânico nº 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso V do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, cujo inciso referenciado teve sua redação alterada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017, ("INSTRUÇÕES"), declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes emitido pelos Auditores UHY BENDORAYTES E CIA AUDITORES INDEPENDENTES, relativamente às Demonstrações Contábeis Completas Anuais da PROMAN referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Fabio Pereira Maia e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães